

com a Avenida Vicente Zini; do lado esquerdo, mesmo referencial, mede 37,00 m (trinta e sete metros) onde confronta com a Rua Alfredo Américo da Silva; totalizando 2.963,20 m² (dois mil novecentos e sessenta e três metros e vinte centímetros quadrados) de área de terreno e, área construída total de 4.094,57 m² (quatro mil e noventa e quatro metros e cinquenta e sete centímetros quadrados) onde: 3.573,80 m² (três mil quinhentos e setenta e três metros e oitenta centímetros quadrados) para uso Industrial sob o nº 1571 da Avenida Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr, cadastro na Prefeitura Municipal de Porto Ferreira nº 05-211-01 e sob nº 217 e 227 da Rua Alfredo Américo da Silva, cadastro na Prefeitura Municipal de Porto Ferreira nº 05-211-04/05-211-07; 220,77 m² (duzentos e vinte metros e setenta e sete centímetros quadrados) para uso Comercial sob o nº 237 da Rua Alfredo Américo da Silva, cadastro na Prefeitura Municipal de Porto Ferreira nº 05-211-05; e 300,00 m² (trezentos metros quadrados) para uso Residencial sob nº 227 da Rua Alfredo Américo da Silva e cadastro na Prefeitura Municipal de Porto Ferreira nº 05-211-06", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Ferreira, aos 08 de agosto de 2022.

PRAIA GRANDE

1ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO EDUARDO HIPOLITO HADDAD

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANO ANDRADE DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES ? RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELAÇÃO Nº 986/2022 - EDITAL

Processo 1012164-38.2022.8.26.0477 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Sculp Residencial La Premier VIII Spe Ltda - - Sculp Residencial La Premier XII Spe Ltda - - Sculp Residencial La Premier XI Ltda. - - Sculp Residencial La Premier X Spe Ltda. - - Sculp Residencial La Premier IX Spe Ltda. - - Sculp Construtora e Incorporadora Ltda - - Sculp Residencial La Premier VII Spe Ltda - - Sculp Residencial La Premier IV Spe Ltda - - Sculp Residencial La Premier Spe Ltda - - Sculp Residencial Copacabana Spe Ltda - - Sculp Residencial Portinari Spe Ltda - Oreste Nestor de Souza Laspro - Arquis Software Ltda e outro - Felipe Souza Magalhaes - - Rui Jose Soares - - Caixa Economica Federal - - Fabio Motta - - Ana Paula Billar dos Santos - - AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA - - Cícera Ferreira da Silva - - João Leonardo Rozsas - - Luiz Ricardo Polli Lopes - - Laercio Jose Souza - - Marília Paula Veras Alves Souza - - JOSÉ TONON - - Sonia Regina Torrielli Tonon - - 132ª Subseção OAB/SP Praia Grande - SIDNEI DE PAULA - Jerônimo Roberto da Silva - - Marilene Inácio da Silva - - Henry do Carmo Fernandes de Oliveira - - Caroline Ferreira Goes Mariano - - Gláucia Ferrari Rodrigues - - Edmilson Francisco Santos da Costa - - Adquirentes das Unidades Habitacionais do Residencial La Premier III - - Adilson de Oliveira - - Roberta Aparecida de Oliveira - - Paulo da Silva Lemos - - Luciano Aparecido Oliveira - - Patricia Aparecida Sabaliauskas - - Ricardo Souza de Medeiros - - Verginia Maria Rodrigues Ferreira Medeiros - - Dalva Gonçalves Bisanção - - CACILDA ALAVARCE - - Marineide Bulzico da Silva - - Felipe Bulzico da Silva - - Nathan Martins da Silva Junior - - Alex Martins da Silva - - Thais Helena Martins de Oliveira - - Alessandra Aparecida Palacio - - Irania Maria de Souza Martins - - Fernando Antonio de Oliveira - - Orlando de Oliveira Pierre - - Hudson Menna Campos - - Humberto Rocha dos Santos - - Gisele Cristina Ramalho Lima dos Santos - - Vanilson Mota - - MARIA LUCIA DE AGUIAR MOTA - - Rosa Maria Porral Mascarenas - - Valdir de Araujo Santos - - Andrea Fontes Santos - - Orlando da Silva Fontoura - - Antonio Edmilson Colheo - - Goffredo Aurélio Lariccia - - Diego Ferreira Pontes - - Fernando Ferreira Pontes - - Cleber Rodrigo Molinari Calderon - - EMILIA SORRENTINO SESPEDE CALDERON - - Nair Luiza de Angelo Mirabeti - - Patricia Carla Ferreira Leite - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO, E DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA OBJEÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (CNPJ nº 18.242.220/0001-97), SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS (CNPJ nº 29.153.025/0001-07), SCULP RESIDENCIAL COPACABANA SPE LTDA. (atual denominação de SCULP RESIDENCIAL PORTINARI V SPE LTDA) (CNPJ nº 30.957.389/0001-29), SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA. (CNPJ nº 30.078.339/0001-71), SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPE LTDA. (CNPJ nº 32.218.310/0001-73), SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA. (CNPJ nº 33.957.826/0001-00), SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA. (CNPJ nº 34.243.918/0001-83), SCULP RESIDENCIAL LAPREMIER IX SPE LTDA. (CNPJ nº 39.726.357/0001-97), SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA. (CNPJ nº 39.659.564/0001-76), SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA. (CNPJ nº 39.659.722/0001-98), SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA. (CNPJ nº 39.726.346/0001-07), PROCESSO Nº 1012164-38.2022.8.26.0477. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Hipolito Haddad, informa a todos os interessados e credores que: 1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Por decisão proferida em 01/08/2022, às fls. 1016/1021, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.242.220/0001-97, SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.153.025/0001-07, SCULP RESIDENCIAL COPACABANA SPE LTDA. (atual denominação de SCULP RESIDENCIAL PORTINARI V SPE LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.957.389/0001-29, SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.078.339/0001-71, SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.218.310/0001-73, SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.826/0001-00, SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.243.918/0001-83, SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IX SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.357/0001-97, SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.564/0001-76, SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.722/0001-98, SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.346/0001-07 (Recuperandas), tendo sido nomeada como Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro. A íntegra da decisão se encontra disponibilizada no sítio eletrônico da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br).

com.br) para ciência dos interessados. 2) **RELAÇÃO DE CREDORES:** As Recuperandas apresentaram a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br) e às fls. 1943/2013 e 2401 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (Relação de Credores), na forma da Lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3) **PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:** Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial, por meio de endereço eletrônico, através do e-mail sculp@laspro.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. 4) **AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande do Estado de São Paulo, Dr. Eduardo Hipólito Haddad, AVISA AOS CREDORES que as Recuperandas apresentaram o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 5) **ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO:** Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 2452/2789 do processo), ao Laudo Econômico-Financeiro (fls. 2790/2861 do processo) e o Laudo de Avaliação (fls. 2862/3076 do processo) mediante consulta aos autos, ou pela internet, no website da Administradora Judicial: www.lasproconsultores.com.br. Link direto: https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacaojudicial_grupo-sculp_560. 6) **PRAZO PARA OBJEÇÃO AO PLANO:** Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos do artigo 55, da Lei 11.101/2005. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Praia Grande, aos 11 de novembro de 2022. - ADV: GOFFREDO AURÉLIO LARÍCCIA (OAB 342991/SP), FRANCO PAES PINTO ANTUNES (OAB 280444/SP), FLÁVIA MOTTA (OAB 281673/SP), FÁBIO MOTTA (OAB 292747/SP), TIAGO SALATINO ZANARDO (OAB 309933/SP), ITALO MENNA CAMPOS (OAB 332213/SP), THAYNARA MALIMPENSA (OAB 336022/SP), GRECIANE PAULA DE PAIVA (OAB 268251/SP), FILIPE CARVALHO VIEIRA (OAB 344979/SP), EDNA MARIA FERNANDES (OAB 345750/SP), CAROLINE FERREIRA GOES MARIANO (OAB 350064/SP), CRISTIAN GOMES DA SILVA (OAB 353523/SP), BARBARA MALDONADO (OAB 415252/SP), RAPHAEL DO CARMO FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB 472144/SP), ADRIANA SANTOS BARROS (OAB 117017/SP), JOICE DE AGUIAR RUZA (OAB 220735/SP), ELIAS MUBARAK JUNIOR (OAB 120415/SP), HERMES RICARDO SOARES (OAB 164187/SP), CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO (OAB 169001/SP), ALBERTO DE LIMA VEIGA (OAB 186816/SP), NAIR LUIZA DE ANGELO MIRABETI (OAB 199066/SP), ELCIO MAURO CLEMENTE SAMPAIO (OAB 206998/SP), ALEXANDRE DA SILVA LEME (OAB 266201/SP), ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA (OAB 225856/SP), FÁBIO LUIZ LORI DIAS FABRIN DE BARROS (OAB 229216/SP), TATIANY LONGANI LEITE (OAB 232436/SP), SIMONE APARECIDA GASTALDELLO (OAB 66553/SP), FAUSTO AURELIO R DO COUTO F ALCAIDE (OAB 97230/SP), ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB 98628/SP)

3ª Vara Cível

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO CARTÓRIO DO 3º E 5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE. O Senhor DOUTOR SERGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO, MM. Juiz de Direito Corregedor da 3ª e 5ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.. FAZ SABER que efetuará Correição Geral Ordinária no Cartório do 3º e 5º Ofício Cível da Comarca de Praia Grande/SP no dia 06 de Dezembro do ano em curso, a partir das 10 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, durante os trabalhos correicionais serão recebidas quaisquer queixas, informações ou reclamações sobre o serviço. Na abertura dos trabalhos, todos os funcionários deverão estar presentes. Afixe-se cópia no lugar público de costume. Dê-se ciência ao Escrivão Judicial e aos funcionários do 3º e 5º Ofício Cível de Praia Grande, encaminhando-se cópia à subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Praia Grande, em 09 de novembro de 2022. Eu, Gislaine Alessandra Xavier Bello, Chefe de Seção Judiciária, digitei. Eu, João Batista Moreira Junior, Escrivão Judicial, conferi, assinou e subscrevo.

PROMISSÃO

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1001382-53.2019.8.26.0484
Classe Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Lucinéia dos Santos da Silva
Requerido: Nicolly Maissa de Freitas da Silva

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Nicolly Maissa de Freitas da Silva, REQUERIDO POR Lucinéia dos Santos da Silva - PROCESSO Nº 1001382-53.2019.8.26.0484.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Promissão, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/02/2022 15:27:54, foi decretada a INTERDIÇÃO de NICOLLY MAISSA DE FREITAS DA SILVA, CPF 359.798.138-02, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). LUCINÉIA DOS SANTOS FREITAS, CPF: 342.706.438-70. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Promissão, aos 09 de novembro de 2022.